



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

000155

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.319.013/0001-00**, *prestou serviços de FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL com zelo à Prefeitura Municipal de São Francisco, CNPJ nº 01.613.323/0001-13, estabelecida na Rua José Domingos de Oliveira, nº 55, Centro, São Francisco, Estado da Paraíba, e que detém qualificação técnica para prestar os serviços.*

Informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com todo o processo de desempenho dos serviços e com suas obrigações, nada constando que o desabone tecnicamente, até a presente data.

São Francisco/PB, 29 de Maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL VANDERLEI SOARES
Data: 29/05/2025 13:59:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Vanderlei Soares
Secretário de Saúde e Meio Ambiente

000122

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 04/11/2025

CNES: 3136051 Nome Fantasia: CLINICA DE OLHOS DR JOSE VICENTE CNPJ: 09.319.013/0001-00
Nome Empresarial: CENTRO AVANÇADO SOUSSENSE DE Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: BENTO FREIRE Número: 37 Complemento: TERREO
Bairro: GATO PRETO Município: 251620 - SOUSA UF: PB
CEP: 58802-060 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 10
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOSE VICENTE DE OLIVEIRA NETO
Cadastrado em: 01/06/2004 Atualização na base local: 05/09/2025 Última atualização Nacional: 15/10/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

000156

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

000157

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	1
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	6

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Desfibrilador	1	1	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	1	1	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	1	1	SIM
Respirador/Ventilador	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	3	3	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
CAMPIMETRO	2	2	SIM
CERATOMETRO	3	3	SIM

000159

COLUNA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
Equipamentos para Optometria	3	3	SIM
LENSOMETRO	3	3	SIM
Microscopio Cirurgico	3	3	SIM
OFTALMOSCOPIO	2	2	SIM
PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	3	3	SIM
REFRATOR	4	4	SIM
RETINOSCOPIO	2	2	SIM
TONOMETRO DE APLANACAO	2	2	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
GERMANA MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO	704607193506929		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
HERYKA FERNANDES DA SILVA	700009900307806		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
JOSE VICENTE DE OLIVEIRA NETO	708109529767438		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
KARLA SOLANGE VIEIRA	708506377290875		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	20	0	20

000161

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA MENDES	708706188427596		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		40	0	0	40
MATHEUS HENRIQUE ANACLETO DE MELO	701003840568199		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	30	0	30
PEDRO FERREIRA DE QUEIROGA	708501018407680		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	30	0	30
RAIANE LOPES CORDEIRO	702803188916063		322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	30	0	30
REJEANE MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO	702505305061837		131210	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		10	0	0	10
REJEANE MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO	702505305061837		223505	ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	30	0	30
SARAH MARIZ VERAS PINTO FIGUEIREDO	706902134656935		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	SIM	VINCULO EMPREGATIVO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	20	0	20

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

000162

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

000123

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

000164

000128

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2025 | Válido até: 28/05/2026

Processo nº: 2024.002540

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST concede ao estabelecimento CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2024.002540

Razão Social: CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA

CNPJ/CPF: 09.319.013/0001-00

Município: Sousa CEP: 58802-060

Endereço: RUA BENTO FREIRE , 37

Bairro: GATO PRETO

Responsável(eis) Legais(eis):

237.352.104-06 - REJEANE MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA NETO - Conselho: CRM - Nº: 2736 PB

Polianna Estrela Lima de Andrade

Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

L7KAI6KN8I4WJBEASBHA

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6593286555469927210S

CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:

09319013000100

NOME FANTASIA:

CENTRO AVANÇADO S. DE OFTALMOLOGIA - CASO

Para estabelecer-se na:

R BENTO FREIRE, 37, GATO PRETO, SOUSA/PB - 58802060

Com Atividade Principal de:

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

Inclui

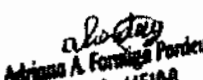
deve

INSCRIÇÃO	VALIDADE
2354	31/12/2025

COD.ATIVIDADE	PROCESSO
0301002	1804416523

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
SIM

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
ANUAL

EMIÇÃO
27/05/2025 09:05:15
 Adriana A. Forniga Pondeus Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos
Fiscal de Tributos

CONFERIDO
 Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 7169983264208953831H

CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:

09319013000100

NOME FANTASIA:

CENTRO AVANÇADO S. DE OFTALMOLOGIA - CASO

Para estabelecer-se na:

R BENTO FREIRE, 37, GATO PRETO, SOUSA/PB - 58802060

Com Atividade Principal de:

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

Inclui

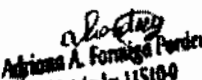
deve

INSCRIÇÃO	VALIDADE
2354	

COD.ATIVIDADE	PROCESSO
0301002	1804416523

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
SIM

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
ANUAL

EMIÇÃO
27/05/2025 09:07:53
 Adriana A. Forniga Pondeus Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos
Fiscal de Tributos

CONFERIDO
 Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

000166391000



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 251, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Aprova habilitação do Centro Avançado Souseense de Oftalmologia para tratamento de Glaucoma com uso de medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXV - Política Nacional de Atenção em Oftalmologia (PNAO);

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria SAS/MS Nº 288, de 19 de maio de 2008 - definir os critérios para a credenciamento/habilitação das Unidades de Atenção Especializada e dos Centros de



Referência em Oftalmologia e adequá-los às necessidades da Atenção Especializada em Oftalmologia;

A Portaria GM/MS Nº 1448, de 18 de setembro de 2015 - Dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria Conjunta Nº 11, de 2 de abril de 2018 - Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma;

A Portaria GM/MS Nº 2141, de 12 de julho de 2018 PT GM/MS Nº 2141, de 12 de julho de 2018 - Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC dos Estados.

A Portaria GM/MS Nº 3011, de 10 de novembro de 2017 que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade-MAC dos Estados e do Distrito Federal;

A resolução CIB/PB Nº 13 de 27 de janeiro de 2025 que aprova o protocolo de acesso ao ambulatório de Glaucoma;

As tratativas do Hospital de Olhos do Sertão, CNES 7870884, com a Secretaria Municipal de Saúde, como atual prestador habilitado para o serviço de tratamento do glaucoma, em que manifestou o desinteresse na continuidade da prestação do referido serviço em âmbito do SUS;

A Resolução CIR Vale dos Dinossauros nº 03, de 30 de maio de 2025, que aprova o remanejamento da habilitação do Serviço de Tratamento do Glaucoma no município de Sousa/PB; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro Avançado Souseense de Oftalmologia, CNES nº 3136051, localizado no município de Sousa/PB, para tratamento de Glaucoma com uso de medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.



§ 1º Fica aprovada concomitantemente a desabilitação do Hospital de Olhos do Sertão, CNES 7870884.

§ 2º O município aceita seguir com a habilitação sem recurso, sendo o gestor financeiro responsável e considerando seu Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade – MAC, até a devida finalização do remanejamento da habilitação do Hospital de Olhos do Sertão, CNES 7870884, para o Centro Avançado Sousemense de Oftalmologia, CNES nº 3136051.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades
de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO
LUCENA:451610384
20

Assinado de forma digital por
SORAYA GALDINO DE
ARAUJO
LUCENA:45161038420
Dados: 2025.08.22 16:42:43
-03'00'

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

Tipo de Licença => Licença Paternidade					
SEC. EST. SAÚDE	CARLOS RENATO MARTINS LEANDRO FILHO	1985-12-6	ESTATUTÁRIO	20	26/10/2025 14/11/2025
SEC. EST. SAÚDE	RENE DOS SANTOS CAMPOS	179645-3	ESTATUTÁRIO	20	23/10/2025 11/11/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde					
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ANNY ROSE ALBUQUERQUE LECA	836122-8	PRESTADOR	60	29/10/2025 27/12/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	DEBORAH MARIA DE MELO WANDERLEY	173187-1	ESTATUTÁRIO	60	17/10/2025 15/12/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	GETULIO CESAR SANTANA FERREIRA	171873-8	ESTATUTÁRIO	35	30/10/2025 03/12/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	IRIS ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	175167-1	ESTATUTÁRIO	60	22/10/2025 20/12/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JANDECK BARBOSA DA SILVA JUNIOR	178517-6	ESTATUTÁRIO	60	26/10/2025 26/12/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	172880-0	ESTATUTÁRIO	60	25/10/2025 23/12/2025
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	LINDOMBERG RODRIGUES INACIO	150351-8	ESTATUTÁRIO	90	27/10/2025 24/01/2026
SEC. EST. EDUCAÇÃO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	130484-4	ESTATUTÁRIO	80	30/10/2025 27/01/2026
SEC. EST. EDUCAÇÃO	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	144091-2	ESTATUTÁRIO	30	30/10/2025 27/01/2026
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80974-8	ESTATUTÁRIO	30	27/10/2025 25/12/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA FÁTIMA DE LIMA SILVA	134741-1	ESTATUTÁRIO	80	26/10/2025 26/01/2026
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA GILVANE DE ANDRADE BEZERRA	141859-8	ESTATUTÁRIO	80	24/10/2025 21/01/2026
SEC. EST. EDUCAÇÃO	NAIDE HENRIQUES DE MENEZES SABINO DE FARIAS	148933-8	ESTATUTÁRIO	30	21/10/2025 19/11/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	NILMA DOS SANTOS BARROS NUNES	178947-3	ESTATUTÁRIO	80	20/10/2025 18/12/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	PERLA CALISTO DA SILVA MARQUEIRA YVARRAGUIRRE	172705-1	ESTATUTÁRIO	80	23/10/2025 21/12/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	VALDINEIDE CARDOSO DANTAS	84515-8	ESTATUTÁRIO	60	26/10/2025 27/12/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 482/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 03-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERBAIS dos profissionais do Magistério

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/21691	144772-8	ACELU CATÃO DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁS II
SAD-PSE-2025/21430	185779-9	MARCOS JOSÉ ANDRADE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁS II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 483/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-11-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo MAG abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/21130	189047-4	LUANA LUARA MIRANDA DOS REIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁS II
SAD-PSE-2025/21425	188638-8	MARCELO SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁS II
SAD-PSE-2025/21138	185097-0	TANIA EULALIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁS II

PUBLIQUE-SE

HASSE MAGALHÃES ALMEIDA - DIRETORIA DA RHCN
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 251, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Aprova habilitação do Centro Avançado Souse de Oftalmologia para tratamento de Glaucoma com uso de medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXV - Política Nacional de Atenção em Oftalmologia (PNAO);

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008 - definir os critérios para a credenciamento/habilitação das Unidades de Atenção Especializada e dos Centros de Referência em Oftalmologia e adequá-los às necessidades da Atenção Especializada em Oftalmologia;

A Portaria GM/MS nº 1448, de 18 de setembro de 2015 - Dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria Conjunta nº 11, de 2 de abril de 2018 - Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma;

A Portaria GM/MS nº 2141, de 12 de julho de 2018 PT GM/MS nº 2141, de 12 de julho de 2018 - Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC dos Estados;

A Portaria GM/MS nº 3011, de 10 de novembro de 2017 que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade-MAC dos Estados e do Distrito Federal;

A resolução CIB/PB nº 13 de 27 de janeiro de 2025 que aprova o protocolo de acesso ao ambulatório de Glaucoma;

As tratativas do Hospital de Olhos do Sertão, CNES 7870884, com a Secretaria Municipal de Saúde, como atual prestador habilitado para o serviço de tratamento do glaucoma, em que manifestou o desinteresse na continuidade da prestação do referido serviço em âmbito do SUS;

A Resolução CIR Vale dos Dinossauros nº 03, de 30 de maio de 2025, que aprova o remanejamento da habilitação do Serviço de Tratamento do Glaucoma no município de Sousa/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública/SES/PB (ESP), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Centro Avançado Souse de Oftalmologia, CNES nº 3136051, localizado no município de Sousa/PB, para tratamento de Glaucoma com uso de medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.

§ 1º Fica aprovada concomitantemente a desabilitação do Hospital de Olhos do Sertão, CNES 7870884.

§ 2º O município aceita seguir com a habilitação sem recurso, sendo o gestor financeiro responsável e considerando seu Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC, até a devida finalização do remanejamento da habilitação do Hospital de Olhos do Sertão, CNES 7870884, para o Centro Avançado Souse de Oftalmologia, CNES nº 3136051.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO
Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da SES/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB/PB

Secretaria de Estado da Educação

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
09/10/2025	SEE-PRC-2025/35650	482/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CATARINA MEDEIROS ARAÚJO DE ALMEIDA, EM PORTUGAL, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
09/10/2025	SEE-PRC-2025/35673	483/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAMILLA MEDEIROS ARAÚJO DE ALMEIDA, EM PORTUGAL, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
16/10/2025	SEE-PRC-2025/16032	484/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO CRIANÇA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA, 707, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR SÔNIA MARIA ARAÚJO AZEVEDO FLORÊNCIO - CNPJ N.º 01.475.518/0001-44.
16/10/2025	SEE-PRC-2023/39075	485/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO RITA GUIMARÃES, LOCALIZADO NA RUA MANOEL PORTO, 504, SANTA ROSA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR GENILDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA - CNPJ N.º 03.782.440/0001-36.
16/10/2025	SEE-PRC-2023/39075	486/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO RITA GUIMARÃES, LOCALIZADO NA RUA MANOEL PORTO, 504, SANTA ROSA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR GENILDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA - CNPJ N.º 03.782.440/0001-36.
23/10/2025	SEE-PRC-2023/19035	498/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO ATIVA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL CORREIA PINTO, 18, CENTRO, NA CIDADE DE JUAREZ TÁVORA-PB, MANTIDO POR NATALIA PEREIRA DE FIGUEIREDO ALVES - CNPJ N.º 41.265.632/0001-64.
23/10/2025	SEE-PRC-2023/19035	499/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL EDUCAÇÃO ATIVA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL CORREIA PINTO, 18, CENTRO, NA CIDADE DE JUAREZ TÁVORA-PB, MANTIDO POR NATALIA PEREIRA DE FIGUEIREDO ALVES - CNPJ N.º 41.265.632/0001-64.
23/10/2025	SEE-PRC-2025/26236	500/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO SESC SOUSA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA, S/N, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB - CNPJ N.º 03.602.934/0009-49.
23/10/2025	SEE-PRC-2025/26236	501/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO SESC SOUSA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA, S/N, GATO PRETO, NA CIDADE DE SOUSA-PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB - CNPJ N.º 03.602.934/0009-49.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

000110

000171

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARAIBA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
SARAH MARIZ QUEIROGA VERAS
PINTO

CRM/UF
11629/PB

FILIAÇÃO
REJEANE MARIZ QUEIROGA VERAS
PINTO
JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA NETO

DATA DE INSCRIÇÃO
18/03/2024

VIA
01

Sarah Mariz Queiroga Veras Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
087.802.524-35

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
3411894 / SSP-PB

TÍTULO DE ELEITOR
00041395201244

SEÇÃO
0008

ZONA
0035

DATA DE NASCIMENTO
22/09/1994

NATURALIDADE
SOUSA-PB

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
JOÃO PESSOA-PB 19/03/2024

782383

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.912/94

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Ból. Plínio Henrique
Rua Sargento Edson de Carvalho
CEP 58900-330 - Foz

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002072

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB. 28/07/2025 16:33:23.

Selo Digital: ARH34935-FQVH

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tibb.jus.br>
EMQL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22

[Signature]
PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - TABELÃO

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO F. OFICIAL

2172

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edúlio da Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (33) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002666

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB. 20/07/2025 16:33:08

Selo Digital: ARH34929-ABFM

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - TABELÃO

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO F. OFICIAL



Diploma

Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a colação
grau realizada em 11 de junho de 2018, confere o título de MÉDICO
SARAH MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO, brasileira, nascido(a) em
22 de setembro de 1994, natural de Sousa - PB, cédula de
identidade nº 3.411.894 - SSP - PB e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
todos os direitos e prerrogativas legais.



João Pessoa 11 de junho de 2018.

Secretária Geral

Carolina Santiago S. P. Araújo

Sarah Mariz Queiroga Veras Pinto
Diplomado(a)

Diretora

Kátia Maria S. Silveira

000173
e Bacharelado em Medicina da Faculdade de Medicina Nova Esperança - FAMENE foi
da pela Portaria Ministerial nº 1.084, de 28 de dezembro 2007, publicada no
1 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 36.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Mantida pela Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda.

SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Registrado sob o nº 1089, à página nº 1089, do livro nº 001.

João Pessoa, 11 de junho de 2018
[Assinatura]
Secretária Geral

CFM-CRM
Conselho Federal de Medicina
Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba
Registro de Diploma
Nesta data, o presente diploma do Dr(a) **SARAH MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO** foi registrado sob o número 202932, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.
São Paulo, 21/02/2018
[Assinatura]
Dr. Maria Jorge Tsuchiya
Presidente CRM

CRM-PB
Conselho Regional de Medicina da Paraíba
Registro de Diploma
Este diploma de **SARAH MARIZ QUEIROGA** foi registrado sob o número **0011629-PB** de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.
18
[Assinatura]
ROBERTO MARILIANO DE MORAIS
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registro sob nº 234, do livro L 08
fls.- 234, com base no artigo 48, da Lei nº 9.394, de
20 de dezembro de 1996.

Processo nº 38675 / 2018

João Pessoa, 09 de Julho de 2018

[Assinatura]
Sub-coordenador

[Assinatura]
Reitor

Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei nº 3.519, de
30.12.1958.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002663
Título: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edúlio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-300 - Fone: (83) 3521-2070
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
GOUSA-PB, 28/07/2025 16:33:02.
Selo Digital: ARH34926-OMNO
Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22
PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES
TABELÃO FORMAL



CFM-CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina

**CERTIFICADO**

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a): **SARAH MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO - CRM 202932**

Especialidade: **OFTALMOLOGIA**

RQE: **102351**

Data de Aprovação: **14/06/2022**

São Paulo, 01 de julho de 2022.

Dra. Irene Abramovich
Presidente

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: **Sel. Plínio Henrique Rodrigues Neves**
Rua Sargento Edgardo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58500-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002669

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB. 28/07/2025 16:33:19.

Selo Digital: ARH34932-X2JZ

Para consultar o selo, acesse

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18

ISS-R\$ 0,00 Total: 5,22



PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL

000175

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
 ESTADO DA PARAIBA

Nome: JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA
Neto:

CPF: 27.16
Data de inscrição: 27/01/1982

RA:
Data de inscrição: 18/01/1982

Assinatura:

Atividade:
 JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA
 DIAGNÓSTICA VERAS PINTO DE OLIVEIRA

Naturalidade:
 SOUSA-PB

Atividade:
 13/03/2011/5509-PB

Data de expedição: 14/03/2008
Tempo de registro: 7519771201
Seguro: 15

CPF: 13252009972
Data de expedição: 22/10/2010

Assinatura do presidente:



JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sargento Edésio do Carmo, 04 - Centro - Sousa-PB
 CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002657

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 SOUSA-PB, 28/07/2025 16:32:21.

Selo Digital: ARH34920-JVHB

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
 ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - TABELÃO

Plínio Henrique Rodrigues Neves
 TABELÃO F. OFICIAL



000112

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

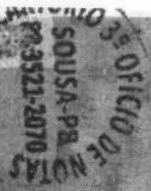
Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edúlio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 50800-380 - Fone: (83) 9521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002653

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 28/07/2025 15:32:16.

Selo Digital: ARH34916-VT1S

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 PARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,22



PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - TABELIAO

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO OFICIAL

IVA DO BRASIL
ÇÃO E CULTURA
IL DA PARAIBA

DIPLOMA

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas
atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA**

EM 29 DE DEZEMBRO DE 1980

confere o título de **MÉDICO**

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA NETO

filho(a) de **JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA**

DINORÁ VERAS PINTO DE OLIVEIRA

nascido(a) a **10 DE FEVEREIRO DE 1953**

natural de **PARAÍBA**

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

JOÃO PESSOA, 19 de **JANEIRO** de 1981

Coordenador da CODESC



Reitor

Diplomado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.º 2736 do livro F-7
fls. 2736 por delegação de competência da Diretoria
do Ensino Superior, nos termos da Portaria Ministerial
n.º 312, de 11/12/1963 e Portaria n.º 07 de 24.1.64, da mesma
Diretoria do Ensino Superior.

Processo n.º 000177

João Pessoa, 27 de 10 de 19 2025

SUBCOORDENADOR

VISTO:

Pró-Reitor

Isento de selo, de acordo com a alteração
68ª à Lei n.º 3.519, de 30.12.1958

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIPLOMA REGISTRADO à fls. 2736
do livro n.º 2736 de acordo com
a Lei n.º 2288, de 30 de setembro
de 1907.

S. Paulo, 27 de 10 de 19 2025

Secretário Geral



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 04 - Casa
CEP 08000-320 - Fone: (67) 3321-1111

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002649

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUZA-PB 28/07/2025 16:32:03.

Selo Digital: ARH34912-0VY6

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - TABELIAO

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DA PARAÍBA

O requerente foi inscrito sob
o n.º 2736 do livro competente.

João Pessoa, 27 de 10 de 19 2025

Diretor do Expediente

000178



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edílio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 56800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002654

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade

SOUSA-PB, 28/07/2025 16:32:17.

Selo Digital: ARH34917-IPSK

Para consultar o selo acesse

<https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,87 FARPEN: 1,18

ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES

TABELÃO E OFICIAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, de acordo com a Legislação Vigente, certifica
que registrou no livro n.º 06 às folhas 221

sob o n.º 1318 a qualificação do médico

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA NETO

na especialidade de **OFTALMOLOGIA**

com validade até **DEFINITIVO**

Dalberto de Matos Madruga
1.º Secretário

João Pessoa, 04 de março de 1997

Humberto dos Santos Gouveia
Presidente

000179



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DA PARAÍBA

Anotado no Livro n.º 06

fls. 221 inscrição n.º 1318

João Pessoa, 04 março / 19 97

Delegado da Ordem Médica
1.º Secretário



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Sol. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edélio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002645

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade
SOUSA-PB. 28/07/2025 16:31:48

Selo Digital: ARH34908-BWGS

Para consultar o selo, acesse

<https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18

ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - TABELÃO

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL



CRM/PE
CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DA PARAÍBA

Inscrição nº 0008698 em 12/12/2013

Nome:
GERMANA MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO

Filiação:
JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA NETO

REJEANE MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO

Nacionalidade: Brasileira Data do nascimento: 18/10/1988

Naturalidade: SOUSA

Diplomado pela: FACULDADE DE MEDICINA DE NOVA ESPERANÇA/PB Dt. Conclusão: 11/12/2013

Identidade: 3128868 Órgão Expedidor: SSDS/PB

CPF: 047.683.104-86

POLEGAR DIREITO

Germana Mariz Queiroga Veras Pinto
Assinatura do Médico

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Barranto Edélio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 56600-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002660

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 28/07/2025 16:32:35.

Selo Digital: ARH34923-PVSK

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22

PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - TABELÃO

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELÃO E OFICIAL



AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002642

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB 28/07/2025 16:31:35

Selo Digital: ARH34905-WBAP

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FAPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22

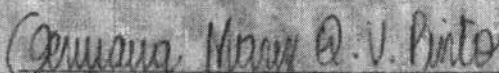


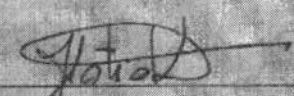
Diploma

Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a colação
rau realizãda em 11 de DEZEMBRO de 2013, confere o título de MÉDICO
GERMANA MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO, brasileira, nascido(a) em
8 de OUTUBRO de 1988, natural de Sousa - PB, cédula de
dade nº 3126858 SSDS - PB e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
dos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa 11 de DEZEMBRO de 2013


Secretária Geral


Diplomado(a)


Diretora



000181

Bacharelado em Medicina da Faculdade de Medicina Nova Esperança - FAMENE foi
a pela Portaria Ministerial nº 1.084, de 28 de dezembro 2007, publicada no
L de dezembro de 2007, Seção 1, Página 36.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Mantida pela Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda.

SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Registrado sob o nº 371, à página nº 371, do livro nº 001.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
Secretária Geral



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registro sob nº 262, do livro L-04
fls. 262, com base no artigo 48, da Lei nº 9.394, de
20 de dezembro de 1996.

Processo nº 000624 144-72

João Pessoa, 14/01/2014.

[Assinatura]
Sub-coordenador

[Assinatura]
Reitor

Isento de selo, de acordo com a alteração 58º à Lei nº 3.519, de
30.12.1958.

CREMERN

Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte

DIPLOMA

O(a) GERMANA MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO sob o nº 7782

foi registrado sob o nº 000308

21/02/2014

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Dr. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estêvão de Curvelo, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58900-330 - Fone: (83) 3321-2070

LOMITE

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002677

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
JOUSA-PB. 28/07/2025 16:41:10.

Selo Digital: ARH34940-P807

Para consultar o selo, acesse

<https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18

ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELADO E OFICIAL

PLÍNIO HENRIQUE RODRIGUES NEVES - TABELADO E OFICIAL

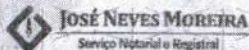
O presente Diploma do(a) Dr(a) GERMANA MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO foi registrado sob o
número 8328 às páginas 60 do livro nº 03 em acordo com o artigo 17 da Lei 3.268/57.

João Pessoa, 28/7/2014

Nº 000.308

[Assinatura]
ANDRÉ LUIS SÁTIMOS LIMA
PROFESSOR DE REGISTRO

000181P



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Senador Eclêzio de Carvalho, 14 - Centro - Sousa-PB
CEP 58900-330 - Fone: (35) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-002676

Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 28/07/2025 16:41:08

Selo Digital: ARH34939-TERL

Para consultar o selo, acesse

<https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18

ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



P. LINTO + ENP. HENRIQUE RODRIGUES NEVES - TABELIAO

Plínio Henrique Rodrigues Neves
TABELIAO E OFICINA

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, de acordo com a
resolução vigente, certifica que registrou, em 28/03/2019, no livro nº 19, RQE
nº 5899, folha nº 170, a qualificação da médica,
GERMANA MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO, CRM nº 8898,

**na especialidade de
OFTALMOLOGIA**

Com validade em todo o território nacional.

João Pessoa, 02 de abril de 2019

Roberto M. Magliano

ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS
PRESIDENTE

JOCEMIR PAULINO DA SILVA JUNIOR
1º SECRETARIO

000182

CRM-PB

DECLARAÇÕES

(Referentes aos itens 6.2.7.4 a 6.2.7.8 do Edital de Credenciamento nº 005/2025 - Município de Sousa/PB)

O CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.319.013/0001-00, com sede funcional à Rua Bento Freire, nº 37, Bairro Gato Preto, Sousa/PB, CEP 58.802-060, neste ato representada por seu sócio administrador Dr. **JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, médico, casado, portador do RG nº 2.742.031 - SSP/PB e do CPF nº 132.529.094-72, residente e domiciliado à Rua Crizeuda Gadelha, nº 15, Bairro Alto do Capanema, Sousa/PB, CEP 58.807-640

6.2.7.4 - DECLARAÇÃO DE REGISTRO DA EQUIPE NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Declaro, na qualidade de Responsável Técnico, que todos os profissionais que integram a equipe médica do Centro Avançado SouseNSE de Oftalmologia Ltda encontram-se devidamente registrados nos respectivos Conselhos de Fiscalização Profissional, conforme listagem anexa contendo os nomes, CPFs, números de registro e especialidades.

6.2.7.5 - DECLARAÇÃO DE REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro que exerço a função de Responsável Técnico da instituição, estando regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM/PB) sob o nº 2376, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nº 1318, na especialidade de Oftalmologia, estando apto ao exercício da responsabilidade técnica perante o serviço credenciado.

6.2.7.6 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA E RESPONSABILIDADE PELOS EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS

Declaro que o Centro Avançado SouseNSE de Oftalmologia Ltda é inteiramente responsável pela realização, análise e garantia dos exames pré-

Pág 1

CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ sob nº 09.319.013/0001-00

Rua Bento Freire, nº 37, Bairro Gato Preto, Sousa/PB, CEP 58.802-060

CNPJ: 09.319.013/0001-00
CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA
RUA BENTO FREIRE, 37 TERREO
CATO PRETO - SOUSA - PB

000183



operatórios necessários aos procedimentos oftalmológicos, incluindo análises clínicas e pareceres cardiológicos, conforme as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

6.2.7.7 – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PREÇOS

Declaro que a proponente aceita integralmente os preços estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 005/2025 e no respectivo Termo de Referência, observando os valores definidos na Tabela SIGTAP/DATASUS, bem como as condições contratuais fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Sousa/PB.

6.2.7.8 – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA:

- JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA NETO – CRM: 2376 – RQE (OFTALMOLOGIA): 1318;
- GERMANA MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO – CRM: 8898 – RQE (OFTALMOLOGIA): 5899.
- SARAH MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO – CRM: 11629 – RQE (OFTALMOLOGIA): 8925

Declaro que todos os profissionais acima listados compõem a equipe técnica permanente da clínica, encontrando-se devidamente habilitados e com registros ativos em seus respectivos conselhos de classe.

Sousa/PB, 05 de novembro de 2025.

Dr. José Vicente de Oliveira Neto
Responsável Técnico e Sócio Administrador
CRM/PB nº 2376 – RQE 1318
CPF nº 132.529.094-72



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Departamento de Licitação – ORC

Ref.: Credenciamento nº 005/2025

O **CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.319.013/0001-00, com sede à Rua Bento Freire, nº 37, Bairro Gato Preto, Sousa/PB, CEP 58.802-060, neste ato representada por seu responsável legal Dr. José Vicente de Oliveira Neto, CPF nº 132.529.094-72, CRM/PB nº 2376, RQE nº 1318, telefone (83) 9 9945-9044, e-mail: clinicadrjosevicentee@gmail.com, vem, por meio deste, informar os contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública, conforme abaixo relacionados:

- **Prefeitura Municipal de Sousa – Contrato nº 268/2025 – R\$ 81.323,76**
- **Prefeitura Municipal de Triunfo – Credenciamento nº 00007/2025 – R\$ 207.250,00**
- **Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Contrato nº 00233/2025 – R\$ 62.400,00**
- **Prefeitura Municipal de Sousa – Contrato nº 02/001/2025 – R\$ 216.705,70**

Cumpre esclarecer que os valores acima **não correspondem ao faturamento efetivo**, mas sim aos **montantes contratuais firmados**, cuja execução **depende de convocação dos entes contratantes**, de acordo com **suas**



CLÍNICA DE OLHOS
DR. JOSÉ VICENTE

000186

demandas e necessidades específicas. Assim, não há obrigatoriedade de utilização integral dos serviços contratados, sendo o faturamento variável conforme a efetiva prestação.

Sousa/PB, 05 de novembro de 2025.

JOSE VICENTE DE OLIVEIRA
NETO:13252909472

Assinado de forma digital por JOSE
VICENTE DE OLIVEIRA NETO:13252909472
Dados: 2025.11.05 08:16:22 -03'00'

(assinado eletronicamente)

Dr. José Vicente de Oliveira Neto
Responsável Técnico e Sócio Administrador
CRM/PB nº 2376 – RQE 1318
CPF nº 132.529.094-72

000180

Ficha de Estabelecimento Identificação

000187
Data: 17/12/2025

CNES: 3136051 Nome Fantasia: CLINICA DE OLHOS DR JOSE VICENTE CNPJ: 09.319.013/0001-00
Nome Empresarial: CENTRO AVANÇADO SOUSSENSE DE Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: BENTO FREIRE Número: 37 Complemento: TERREO
Bairro: GATO PRETO Município: 251620 - SOUSA UF: PB
CEP: 58802-060 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 10
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOSE VICENTE DE OLIVEIRA NETO
Cadastrado em: 01/06/2004 Atualização na base local: 06/11/2025 Última atualização Nacional: 12/12/2025
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SABADO	07:00 às 13:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/12/2025

CNES: 3136051 Nome Fantasia: CLINICA DE OLHOS DR JOSE VICENTE CNPJ: 09.319.013/0001-00
Nome Empresarial: CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: BENTO FREIRE Número: 37 Complemento: TERREO
Bairro: GATO PRETO Município: 251620 - SOUSA UF: PB
CEP: 58802-060 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 10
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOSE VICENTE DE OLIVEIRA NETO
Cadastrado em: 01/06/2004 Atualização na base local: 06/11/2025 Última atualização Nacional: 12/12/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	1
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	6

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

000190

131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Desfibrilador	1	1	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	1	1	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	1	1	SIM
Respirador/Ventilador	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	3	3	SIM
CADEIRA OFTALMOLOGICA	2	2	SIM
CAMPIMETRO	2	2	SIM
CERATOMETRO	3	3	SIM

000191